

Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais. Decisão em 16/04/2014

Nº do Processo: 032/2011
Vitima: José Sartori
Requerente: Coracy Alves Sartori
Relator: Leonardo Barbosa Curi
Suma da decisão: 16/04/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 079
Vitima: Joaquim Romualdo Ribeiro
Requerente: Joaquim Romualdo Ribeiro
Relatora: Sílvia Corradi Sander
Suma da decisão: 16/04/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 024/2011
Vitima: Sadala Jorge
Requerente: João Jorge Sobrinho
Relator: Paulo Sérgio de Queiroz Cassete
Suma da decisão: 16/04/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 027/2011
Vitima: Airton Martins
Requerente: Airton Martins
Relator: Leonardo Barbosa Curi
Suma da decisão: 16/04/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 38/2011
Vitima: Carlos Michel
Requerente: Marilene Campos Michel
Relator: Márcio Augusto Santiago
Suma da decisão: 16/04/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 015/2011
Vitima: Antônio Ferreira Neto
Requerente: Antônio Ferreira Neto
Relator: Paulo Sérgio de Queiroz Cassete
Suma da decisão: 16/04/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 038/2011
Vitima: Antônio Cláudio Lucas
Requerente: Vilma de Sales Lucas
Relator: Paulo Sérgio de Queiroz Cassete
Suma da decisão: 16/04/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 03/2011
Vitima: Fabrício Soares da Silva
Requerente: Vânia Soares Fróes
Relator: Leonardo Barbosa Curi
Suma da decisão: 16/04/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 23/2011
Vitima: Rodolfo Leite de Oliveira
Requerente: Rodolfo Leite de Oliveira
Relatora: Relator: Paulo Sérgio de Queiroz Cassete
Suma da decisão: 16/04/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 891/2011
Vitima: Sebastião Ferreira Soares
Requerente: Alexandre Lima Soares
Relator: Paulo Sérgio de Queiroz Cassete
Suma da decisão: 16/04/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 14/2011
Vitima: Iracides Lima
Requerente: Eurípedes Vilela Lima
Relatora: Relator: Paulo Sérgio de Queiroz Cassete
Suma da decisão: 16/04/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 22/2011
Vitima: Cristóvão José de Ribamar
Requerente: Maria das Neves Brito Nunes
Relatora: Relator: Paulo Sérgio de Queiroz Cassete
Suma da decisão: 16/04/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 09/2011
Vitima: Diógenes de Souza
Requerente: Aurea Rodrigues de Sousa
Relatora: Relator: Paulo Sérgio de Queiroz Cassete
Suma da decisão: 16/04/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 07/2011
Vitima: Acelino Orozimbo de Almeida
Requerente: Guilherme Teixeira de Almeida
Relator: Leonardo Barbosa Curi
Suma da decisão: 16/04/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH
Comissão Especial de Indenização às Vítimas de Tortura – CEIVT

Súmula da ata da reunião ordinária deliberativa do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH

Aos 12 dias do mês de novembro de 2014, às 14h00min, reuniram-se na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Minas Gerais – CONEDH/MG, situado à Av. Amazonas, 558, 3º andar, Centro, Belo Horizonte. Estabelecido o quórum de abertura da reunião iniciaram-se os trabalhos e procedeu-se à pauta. Em seguida iniciou-se o ponto da pauta acerca da votação dos procedimentos da CEIVT. O conselheiro e Coordenador da CEIVT Dr Paulo, fez um resumo de cada processo, abrindo vista para esclarecimentos, não havendo pedido de vista, os membros acompanharam o relator e a decisão da Comissão CEIVT, sendo aprovados e deferido o pagamento de indenização aos processos de número: 268, 839, 404, 350, 409, 462, 234, 373, 672, 250, 398, 351, 750, 118, 498, 46, 211, 748, 782:

Nº do Processo: 268
Vitima: Agnaldo Alves de Freitas
Requerente: Agnaldo Alves de Freitas
Relator: Márcio Augusto Santiago
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 839
Vitima: Carlos Luciano Soares
Requerente: Carlos Luciano Soares
Relatora: Sílvia Corradi Sander
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 404
Vitima: Marilete Ottoni Tiberý
Requerente: Marilete Ottoni Tiberý
Relatora: Sílvia Corradi Sander
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 350
Vitima: Dirceu Assis Marthe
Requerente: Dirceu Assis Marthe
Relator: Gustavo Corgosinho Alves Meira
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 409
Vitima: Margarida Maria Godinho Godoy
Requerente: Margarida Maria Godinho Godoy
Relatora: Sílvia Corradi Sander
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 462
Vitima: Lázaro Lopes Moreira
Requerente: Dulce Lopes Moreira
Relator: Fernando Gonzaga Jayme
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 234
Vitima: Antônio Martins Gonçalves
Requerente: Irlen Antônio Gonçalves
Relator: Antônio Aurélio Santos
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 373
Vitima: Manoel Queiroz
Requerente: Neiza Russi Queiroz
Relatora: Sílvia Corradi Sander
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 672
Vitima: Antônio da Luz
Requerente: Sebastião Antônio da Luz
Relator: Márcio Augusto Santiago
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 250
Vitima: Ely Balmant
Requerente: Carlos Alberto Balmant
Relator: Márcio Augusto Santiago
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 398
Vitima: Manuel Saturnino da Silva
Requerente: Tiago Saturnino da Silva
Relator: Márcio Augusto Santiago
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 351
Vitima: David dos Santos Machado
Requerente: Maria de Lourdes Machado
Relator: Fernando Gonzaga Jayme
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 750
Vitima: Olinto Luiz Gregório
Requerente: Paulo Luiz Gregório
Relator: Fernando Gonzaga Jayme
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 118
Vitima: Milton Teixeira
Requerente: Milton Teixeira
Relator: Márcio Augusto Santiago
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 498
Vitima: Joaquim Antônio da Fonseca
Requerente: Marilena Franco da Fonseca
Relator: Márcio Augusto Santiago
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 46/2011
Vitima: José Alves de Andrade
Requerente: Idem
Relatora: Relator: Fernanda Gonzaga Jayme
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 211
Vitima: Pedro Lourdes de Moraes
Requerente: Márcia Franco Moraes Ferreira
Relatora: Eunice Maria Santos Resende
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 748
Vitima: Sebastião Barbosa
Requerente: Idem
Relatora: Relator: Marcio Augusto Santiago
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Nº do Processo: 782
Vitima: Marilda Trancoso de Almeida
Requerente: Marilda Trancoso de Almeida
Relatora: Neide Couto Pessoa
Suma da decisão: 12/11/2014
Por unanimidade o pedido de indenização foi acolhido e o valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais.

Pedro Augusto Dias
Coordenador da Comissão Especial de Indenização às Vítimas de Tortura.

Cirlene Lima Ferreira
Presidente do Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos de Minas Gerais

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior
<b>Expediente</b>
ATOS DE APOSENTADORIA
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Soane Braga Gonçalves, MASP 284.412-4, CPF 665.051.866-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - João Pinheiro / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/05/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Edith Ferreira Viana Gonçalves, MASP 284.596-4, CPF 559.587.026-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/04/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cleuza de Lourdes Vargas, MASP 285.094-9, CPF 370.544.736-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cordisburgo / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosemeiry Saturnino dos Santos, MASP 285.520-3, CPF 415.422.156-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itabira / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ana Cardoso Oliveira, MASP 285.822-3, CPF 368.618.046-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Brasília de Minas / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/10/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Clemencia Maria de Jesus Ferreira, MASP 285.936-1, CPF 165.224.436-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/09/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Eneide Ferreira Cairas, MASP 286.043-5, CPF 517.992.436-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João do Paraíso / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 31/10/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Fidelcino Soares Barbosa, MASP 286.068-2, CPF 492.557.706-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Espinosa / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/05/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Leila Câmara de Matos, MASP 286.229-0, CPF 477.473.666-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rose Méry Colombo de Souza, MASP 286.851-1, CPF 509.751.296-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Grão Mogol / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/08/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Aparecida Ferreira Lima, MASP 287.033-5, CPF 264.615.106-30, apante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/09/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Clarice de Fatima Pereira, MASP 287.074-9, CPF 478.255.966-68, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/10/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Israel Delminda da Silva Fortunato, MASP 287.630-8, CPF 248.858.946-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campo Florido / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Borges da Silva, MASP 287.718-1, CPF 288.825.476-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2009, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Angelita Rodrigues da Cunha, MASP 288.965-7, CPF 491.519.166-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/09/2009, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Bernadete de Castro Marques, MASP 289.449-1, CPF 032.096.466-35, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/04/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41,

publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Inês de Paiva Pelegrimí Peixoto, MASP 289.512-6, CPF 394.727.366-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/06/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maura de Oliveira Gomes Couto, MASP 289.642-1, CPF 239.669.046-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/06/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Olimpia Maria Rodrigues de Carvalho e Araújo, MASP 289.702-3, CPF 351.216.026-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tupaciguara / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/11/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Iredir Vieira Maximo, MASP 290.091-8, CPF 392.714.206-91, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ouro Branco / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/03/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Luzia de Fátima Lima Castelari, MASP 290.834-1, CPF 353.334.646-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão Vermelho / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/10/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eliene Maria Dantas Archanjo, MASP 291.556-9, CPF 387.951.836-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Machacalis / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/04/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rita de Cássia Ferreira Ramos, MASP 292.034-6, CPF 405.155.756-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Novo Cruzeiro / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2013, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Tânia Marx, MASP 292.098-1, CPF 026.937.632-15, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nanuque / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/06/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Alice da Costa Val Gomide, MASP 292.947-9, CPF 424.001.716-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Viçosa / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/10/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maraisa Silva Masahud, MASP 295.196-0, CPF 389.866.716-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/01/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Valdilene Gonçalves Barbosa, MASP 296.217-3, CPF 239.878.986-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 13/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Adelio Furtado de Oliveira Junior, MASP 296.275-1, CPF 245.261.341-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Patrocínio / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/10/2006, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Ana Maria Porto Barbosa, MASP 297.251-1, CPF 214.797.391-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 01/04/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Roberto Ramos Nobre, MASP 298.147-0, CPF 367.021.886-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Coração de Jesus / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/06/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Neide Garibé Ferreira, MASP 298.750-1, CPF 449.175.206-06, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Abaeté / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/04/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marisja Helena de Oliveira Sant’ Ana, MASP 299.150-3, CPF 474.819.006-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Viçosa / MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/04/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jorge Luiz Andretto, MASP 299.538-9, CPF 409.720.546-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Barbacena / MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 18/07/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emerenciano Meirelles da Silva, MASP 299.666-8, CPF 209.691.206-72, ocupante do cargo de